PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 22 de julho de 2022.

Oficio nº 875/22 – GAB - GABINETE DO PREFEITO

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 733/2022**

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 733/2022, de autoria do Nobre Vereador Cabo Cassol, encaminhado pelo Ofício nº 808/2022-GP, de 8 de junho de 2022, dessa Casa de Leis, sobre a documentação do Hospital Municipal Padre Germano Lauck, remetemos a manifestação da Fundação Municipal de Saúde de Foz do Iguaçu, por meio do Ofício nº 1271, de 22 de julho de 2022.

Atenciosamente,

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

Nilton Aparecido Bobato – **Secretário Municipal da Administração**

Francisco Lacerda Brasileiro - **Prefeito Municipal**

Ao Senhor
NEY PATRÍCIO DA COSTA
Presidente da Câmara Municipal
FOZ DO IGUAÇU – PR

D E S P A C H O

1 – Leitura no expediente

2 – À disposição no SAPL

Em 26/07/2022

NEY PATRÍCIO
Presidente

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 6bca3a0a-22e1-43ce-912b-51b06fae48a4.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU
Hospital Municipal Padre Germano Lauck

Ofício n.º 1271/2022

Foz do Iguaçu, 22 de JULHO de 2022.

De: FMSFI - DG - DIRETORIA GERAL

Para: SMAD / DIAD / DVCMR - DIVISÃO DE CONTROLE E MONITORAMENTO DOS REQUERIMENTOS LEGISLATIVOS.

Assunto: OFICIO Nº 296/22 - REQUERIMENTO Nº 733/2022 - DILAÇÃO DE PRAZO

Prezado (a),

Em resposta ao Ofício de nº 296/2022 - REQUERIMENTO Nº 733/2022 enviado a esta Fundação Municipal de Saúde, segue anexo Memorando Interno n.º 7513/2022 e Memorando Interno n.º 7590/2022.

Atenciosamente,

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:
ALESSANDRO XIMENES PINTO

Este documento foi assinado eletronicamente por ALESSANDRO XIMENES PINTO
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 0bc23a4a-224d-460f-9a3b-3d7762674a3f4.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU
Hospital Municipal Padre Germano Lauck

Memorando Interno n.º 7590/2022

Foz do Iguaçu, 06 de JULHO de 2022.

De: FMSFI - DAF - GP - SESMT

Para: FMSFI - DG - DIRETORIA GERAL.

Assunto: R: OFICIO Nº 238/22 - REQUERIMENTO Nº 733/2022

Prezados,

Considerando o Memorando Interno n°. 7538/22 da Direção Geral, no qual solicita resposta ao Ofício 238/22 referente ao Requerimento 733/22 da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu.

Venho por meio deste trazer informações referentes aos pedidos, naquilo que compete ao setor do SESMT.

“ **2 - Requer cópia do Plano de Evacuação caso haja algum incidente nos quais seja necessária a evacuação do Prédio e seus anexos.”**

Informamos que o último plano de evacuação estabelecido foi elaborado no ano de 2020.

Informa-se que o Projeto Técnico de Prevenção a Incêndio e a Desastre encontra-se atualmente protocolado no Corpo de Bombeiros para análise e aprovação. A partir da aprovação do projeto, deverá ser contratada por meio de licitação, empresa responsável pela execução do projeto.

A partir disso (equipamentos de prevenção e combate a incêndio conformes e operantes) será possível estabelecer um Plano de Emergência, bem como o treinamento das equipes de Brigada de Emergência e Incêndio conforme NPTs do Corpo de Bombeiros.

Sendo o que tenho para o momento, fico à disposição para quaisquer dúvidas ou esclarecimentos.

Atenciosamente,

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:
YUREN CALDEIRA CANTERLE
Eng. de Segurança do Trabalho
SESMT - FMSFI

Este documento foi assinado eletronicamente por YUREN CALDEIRA CANTERLE.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 0a02a6a0-22e1-4631-9838-80f7f6b748f4.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **MEMORANDO INTERNO**

Número: **7.590/2022**

Assunto: **R: OFICIO Nº 238/22 - REQUERIMENTO Nº 733/2022**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=dad7a6dc-8daf-4cd1-a803-802399a34caa&cpf=06239626910
e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
dad7a6dc-8daf-4cd1-a803-802399a34caa

Hash do Documento

6F27DEAC109CDB7094E8EBF66FA591DD76D2B8E3C1BE466FE74C64DBC1C978A4

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 07/07/2022 é(são) :

YUREN CALDEIRA CANTERLE (Signatário) - CPF: 06239626910 em 06/07/2022 10:29:08 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

Este documento foi assinado eletronicamente por ALESSANDRO XIMENES PINTO.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 98b23645-224c-460f-9312-81f7752674a3f4.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU
Hospital Municipal Padre Germano Lauck

Memorando Interno n.º 7513/2022

Foz do Iguaçu, 04 de JULHO de 2022.

De: FMSFI - DAF - SUPERINTENDÊNCIA DE ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA

Para: FMSFI - DG - DIRETORIA GERAL.

Assunto: R: OFICIO Nº 238/22 - REQUERIMENTO Nº 733/2022

Conforme solicitado, seguem abaixo as resolutivas quanto ao Requerimento n.º 733/2022.

1-Encaminhamos em anexo cópia da licença sanitária vigente;

2-A resposta deste item ficou a cargo do setor de Segurança do Trabalho (SESMT);

3-Considerando o grande volume de projetos arquivados ao longo dos anos por esta instituição; Considerando as inúmeras reformas que ocorreram ao longo dos anos nas dependências do Hospital Municipal; Considerando que esta instituição não possui um equipamento de impressão (plotter) que seja capaz de imprimir, fotocopiar ou escanear documentos de tamanhos superiores às folhas A4 e Ofício; Considerando o alto custo (de 10 a 20 reais por folha), a demanda de tempo para contratação terceirizada para realização das fotocópias ou escaneamento, e visando e economia dos recursos da Fundação Municipal de Saúde; Deixamos à disposição do requerente, todos os arquivos de projetos disponíveis no setor de Infraestrutura e Engenharia, a título de empréstimo, dentro de um prazo estabelecido, para que fotocopie, escaneie, analise, ou o que desejar;

4-Considerando o alto custo (de 120 reais por matrícula) e visando e economia dos recursos da Fundação Municipal de Saúde; Disponibilizamos (em anexo) as matrículas dos imóveis (terrenos) que temos arquivadas e utilizamos regularmente nos processos de aprovação de projetos. Nestas não constam ônus e ações, visto que não era interessante no momento em que requeremos, mas esperamos que já sirva para sanar algumas dúvidas a respeito do histórico das propriedades dos terrenos;

5- O Hospital Municipal possui um projeto aprovado no ano de 2012, no entanto, devido as inúmeras obras e reformas decorridas ao longo dos anos, foi necessária a regularização junto ao Corpo de Bombeiros. O processo de regularização do projeto de prevenção e combate incêndio no momento encontra-se em análise. O protocolo para consulta e acompanhamento do andamento da vossa senhoria, caso seja pertinente, esta em nome da Fundação Municipal de Saúde no n.º 2.2.01.22.0000912102-95 (conforme anexo).

Este documento foi assinado eletronicamente por [illegible]
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código [illegible]

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:
Denise Anielli Koerich Ferreira Souza

Este documento foi assinado eletronicamente por DENISE ANIELLI KOERICH FERREIRA SOUZA.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código [illegible].

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **MEMORANDO INTERNO**

Número: **7.513/2022**

Assunto: **R: OFICIO Nº 238/22 - REQUERIMENTO Nº 733/2022**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=62cef8e8-7c87-4363-bf56-c367b8f72c81&cpf=06187354966
e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
62cef8e8-7c87-4363-bf56-c367b8f72c81

Hash do Documento

BCE08B2CEF045F4EFEC8310B639FC16B0E76913E8C097473283F43E11E83F6EF

Anexos

ITEM 01.pdf - **b8c284cc-e601-4b6b-8e89-37d34d524dd8**
ITEM 04.pdf - **47f51699-52e3-4987-b110-7328b45c4efd**
ITEM 05.pdf - **1303b45a-5587-454b-8941-2833b6a10ea5**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 04/07/2022 é(são) :

Denise Anielli Koerich Ferreira Souza (Signatário) - CPF: 06187354966 em 04/07/2022 16:18:04 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

Este documento foi assinado eletronicamente por ALESSANDRO XIMENES PINTO.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 62cef8e8-7c87-4363-bf56-c367b8f72c81.

ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ
CORPO DE BOMBEIROS

RECIBO DE ENTRADA
NÚMERO PROCESSO: 2.2.01.22.0000912102-95

Nome da Obra ou Área de Risco: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE DE FOZ DO IGUAÇU Localização da Obra ou Área de Risco: RUA ADONIRAN BARBOSA, 370 - HOSPITAL CENTRO CEP 85.864-492 FOZ DO IGUACU - PR	
Inscrição Imobiliária:	Indicação Fiscal:

Responsável Técnico

Registro:PR / 178622	ART. do Plano: 1702222949485
Nome: JEAN PAUL BULLA	

Responsável pela Entrada

RG:5910255-PR	Nome: JEAN PAUL BULLA

ESTE DOCUMENTO NÃO É UMA LIBERAÇÃO

- Para consulta ou retirada do processo, serão necessários alguns códigos contidos neste documento e disponível em seu email.
- Todos os esclarecimentos técnicos serão prestados exclusivamente aos profissionais responsáveis.
- As consultas com os analistas ou chefe do serviço de prevenção poderão ser realizadas através de Plantão Técnico.

FOZ DO IGUACU, PR, 06 de Junho de 2022

IMPORTANTE A assinatura nos documentos expedidos por meio eletrônico, através do Sistema Prevfogo, fica dispensada nos termos da NPT 001/2011. A autenticidade deverá ser confirmada no endereço: www.prevfogo.pr.gov.br	SOLDADO HENRIQUE WYENFAY GRIGGIO YEUNG **Atendente do Setor de Prevenção**

Este documento foi assinado eletronicamente por ALESSANDRO XIMENES PINTO.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 08b23674-4243-4836-9e32-2f1276f2f3f4.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA A SAÚDE

LICENÇA SANITÁRIA PARA ESTABELECIMENTOS 388771/2022
C.M.C. Nº 054907

NOME EMPRESARIAL: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU			**CPF/CNPJ:** 18236227000104
NOME DE FANTASIA: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU			
CONSTITUIÇÃO: Fundação			
ENDEREÇO: RUA ADONIRAM BARBOSA		**NÚMERO:** 370	**COMPLEMENTO:**
BAIRRO: JARDIM CENTRAL	**CEP:** 85864492	**ÁREA ABERTA M²:** 0,00	**ÁREA CONSTRUÍDA M²:** 5.000,00
ATIVIDADE: ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO-SOCORRO A UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS.			
RESTRIÇÕES: CONFORME DECRETO MUNICIPAL 27.743 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019. LICENÇA SANITÁRIA DEFERIDA PARA O CNAE 8610-1/02			
VALIDADE: DE 01/07/2022 ATÉ 30/06/2023			**PROTOCOLO:**

CONCEDE-SE O PRESENTE ALVARÁ DE LICENÇA SANITÁRIA EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO ARTIGO 512 DA LEI COMPLEMENTAR 082/2003 - CODIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL, AO CONTRIBUINTE SUPRA IDENTIFICADO.

OBS: O PRESENTE ALVARÁ DE LICENÇA DEVERÁ PERMANECER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO, CONFORME ART. 166 DA LEI ESTADUAL 13.331/2001, REGULAMENTADA PELO DECRETO 5.711/2002.

Foz do Iguaçu, sexta-feira, 1 de julho de 2022

A autenticidade deste comprovante poderá ser verificada no endereço *http://www.pmfi.pr.gov.br/* com o código de autenticidade Nº **388771**

GERADO POR:solange.ms IMPRESSO POR: 24horas segunda-feira, 4 de julho de 2022

Este documento foi assinado eletronicamente por ALESSANDRA XIMENES PINTO.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 08b93674-b243-4f3f-9e31-2b0f6f6f7483f4.

REGISTRO DE IMÓVEIS
1º OFÍCIO
COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU - PR
RUA BELARMINO DE MENDONÇA, 107
3º ANDAR - CONJ 301/4
DR. ATALIBA AYRES DE AGUIRRA
Oficial Titular
CPF 004.147.519-49

REGISTRO GERAL

FICHA 001 | LIVRO 02

RUBRICA

MATRÍCULA Nº 68.572

Protocolo nº108223 em 09/10/2009
Quadrante 10, Quadrícula 1, Setor 14, Quadra 02, Lote n.º0714(setecentos e quatorze), situado no lugar denominado **RINCÃO SÃO FRANCISCO**, no **Quadro Urbano**, desta Cidade, Município e Comarca, com a área de 16.305,37 m2 (dezesseis mil, trezentos e cinco metros e trinta e sete decímetros quadrados), sem benfeitorias, com o seguinte roteiro: Partindo de um ponto situado na divisa do alinhamento predial da Av. Paraná e o lote nº0319, segue no rumo de NE 05º 25' 57" SW e se mede 139,76m, confrontando-se com a Av. Paraná, atingindo a divisa do lote 2-F, toma-se uma deflexão para o rumo de SE 84º 35' 14" NW e se mede 113,60m, confrontando-se com o lote 2-F e atingindo a divisa do lote nº0800, onde se toma uma deflexão para o rumo SW 05º 33' 17" NE e se mede 139,96m, confrontando-se com o lote nº0800 e atingindo a divisa do lote nº0319, onde se toma uma deflexão para o rumo de NW 84º 33' 50" SE, e se mede 60,30m, onde se toma outra deflexão em linha curva com raio de 17,00m, e se mede 52,40m, se toma uma deflexão para o rumo de NW 84º 33' 50" SE e se mede 19,52m, sempre confrontando com o lote nº0319 e atingindo o ponto de partida deste roteiro. Havido pela matrícula n.º66.419, do Livro n.º02, deste Ofício. O referido é verdade e dou fé. Foz do Iguaçu, 13 de outubro de 2009.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.EA/

PROPRIETÁRIO: **INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS**, entidade autárquica federal, inscrita no CNPJ/MF sob nº29.979.036/0188-64, com sede à Rua São Paulo, n.º603, centro, na cidade de Cascavel-PR.-.-.-.-.-.-.EA/

AV-01/68.572: - (Protocolo 108223 - em 09/10/2009)
Certifico e dou fé, que de conformidade com requerimento, CND do INSS sob n.º122722009/14025030 e Carta de Habitação expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade, em 26 de abril de 1976, com base no Alvará de Construção n.º067/76 expedido em 29 de março de 1976, que ficam arquivados neste Ofício sob n.º3254/2009, foi edificado no imóvel da presente matrícula, **uma construção em alvenaria com a área construída de 4.774,07m2 (quatro mil setecentos e setenta e quatro metros e sete decímetros quadrados).** Isento do recolhimento do Funrejus conforme Instrução Normativa 01/1999 n.º21. C-VRC-2156/R$226,90. O referido é verdade. Foz do Iguaçu, 13 de outubro de 2009.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.EA/

R-02/68.572:- (Protocolo 117023 - em 26/05/2011)
TRANSFERIDO o imóvel da presente em sua totalidade, em favor de **UNIÃO FEDERAL**, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 00.489.828/0016-31, Òrgão Público do Poder Executivo Federal empresa de direito público, com sede na Avenida Munhoz da Rocha, nº 1247, na cidade de Curitiba-PR, neste ato representado por Dinarte Antônio Vaz, conforme **Ofício nº 1337/2011-DIGEP/SPU/PR**, expedido em 17/05/2011 pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, Secretaria do Patrimônio da União, e, por **Escritura Pública de DOAÇÃO**, lavrada às fls. 025 do livro nº 809-N, em data de 12/04/2011, nas Notas do 2º Tabelião desta cidade, pelo valor de R$ 1,00 (um real), não havendo condições que onerem o imóvel. **Comparece na qualidade de Transmitente, INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS**, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 29.979.036/0188-64, entidade autárquica federal, com sede na Rua São Paulo, nº 603,

SEGUE NO VERSO

MATRÍCULA Nº 68.572

Este documento foi assinado eletronicamente por ALESSANDRO XIMENES PINTO.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 08b2e8f4-b2e3-4e8f-9e1b-2b0f6e2e8f4.

CONTINUAÇÃO

centro, na cidade de Cascavel-PR, neste ato representado por Cleonice Dariva, qualificada na escritura. Foram apresentadas a Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e a Divida Ativa da União com código de controle nº 7A0F.A0C5.F96A.58E4 e, a Certidão Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros – CND/INSS, sob nº 000052011-23001036. A adquirente é isenta da apresentação do ITCMD de doação e isento de Funrejus, conforme constam da escritura. Certidão Negativa de Tributos Municipais expedida pela Prefeitura Municipal que ficam arquivados neste Ofício sob nº 2011/2189. Emitida a DOI pelo Tabelião. Custas - **ni.hil.** O referido é verdade e dou fé. Foz do Iguaçu, 30 de maio de 2011.-.-.-.SMB/.

R-03/68.572:- (Protocolo 159380 - em 16/05/2018) - **DOAÇÃO - TRANSFERIDO** o imóvel da presente em sua totalidade, em favor de **MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU**, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 76.206.606/0001-40, empresa de direito público, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Getulio Vargas, nº 280, Centro, nesta cidade, conforme **CONTRATO DE DOAÇÃO** com encargos, assinado no dia 11 de maio de 2018, na Superintendência do Patrimônio da União no Estado do Paraná, considerando o disposto na Portaria nº 2.951, de 16 de março de 2018, do Secretário do Patrimônio da União, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, página 80, de 20/03/18, e com fundamento no Art. 31, inciso I e §§ 1º a 3º da Lei 9.636, de 15 de maio de 1998, Art. 17, inciso I, alínea "b', da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e os elementos constantes do processo nº 04936.002336/2017-63. **CONDIÇÕES** - a destinação específica consiste no funcionamento do Centro de Especialidades Médicas do Hospital Municipal de Foz do Iguaçu; O donatário tem o prazo de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura deste contrato, para concluir a implantação do projeto; É vedada ao beneficiário a possibilidade de alienar o imóvel recebido em doação; Fica estabelecido que ocorrerá a reversão do imóvel, acessões e benfeitorias ao patrimônio da União, se o donatário desviar a finalidade prevista para o imóvel doado, que se constituiu do artigo 2° da Portaria n" 2.951, de 16 de março de 2018; A destinação de que trata a CLÁUSULA QUARTA será permanente e resolutiva, revertendo automaticamente o imóvel à propriedade da União, independentemente de qualquer indenização por benfeitorias realizadas, se: I - não for cumprida a finalidade da doação, no prazo estipulado no parágrafo primeiro da cláusula quarta; II - cessarem as razões que justificaram a doação; III - ao imóvel, no todo ou em parte, vier a ser dada aplicação diversa da prevista, ou; IV - se o Outorgado Donatário renunciar à doação. (Arq. nº**2018/159380**). Custas-R$ 243,18/1.260 VRC + FADEP= R$ 12,16 + R$ 2,42 de Prenotação + R$ 1,70 de Arquivamento + R$ 4,67 de Selo Funarpen. Isento de Funrejus de acordo com a Instrução Normativa do Tribunal de Justiça nº01/99, de 02/06/99 - 21 (órgão público). O referido é verdade e dou fé. Foz do Iguaçu, 23 de maio de 2018.-.-.-MLG

FUNARPEN

SELO DIGITAL
F474V.aDqPn.9CGyO-7ZtPq.azNqY
https://selo.funarpen.com.br

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º OFÍCIO
Certifico e dou fé que a presente matrícula é reprodução fiel do original, que se encontra arquivada nesta Serventia, extraída através de cópia reprográfica (Inteiro Teor) de conformidade com o Artigo 19, § 1º da Lei nº 6.015/73 (Lei de Registros Públicos).
O referido é verdade. Foz do Iguaçu – Paraná, 25/10/2021

AGENTE DELEGADO	ESCREVENTES
☐Dr. Ataliba Ayres de Aguirra	☐José Texeira ☐Marcos Luiz Galeazzi ☐Eduardo Vieira de Aguirra ☐Daniela Vieira de Aguirra ☐Sandro Marcos Alves Brusnicki

176372

SEGUE

Este documento foi assinado eletronicamente por ALESSANDRO XIMENES PINTO.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 08b23667-b243-4f3f-9e31-2f0f6f6b7f4.

REGISTRO DE IMÓVEIS
1º OFÍCIO
COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU - PR.
RUA BELARMINO DE MENDONÇA, 821
3º ANDAR - CONJ. 301
DR. ATALIBA AYRES DE AGUIRRA
Oficial Titular
CPF 004.147.519-49

REGISTRO GERAL

FICHA 001 | LIVRO 02

MATRÍCULA Nº 66.419

RUBRICA

Quadrante 10, Quadrícula 1, Setor 14, Quadra 02, Lote nº0800, situado no lugar denominado Rincão São Francisco, no quadro urbano desta cidade, Município e Comarca, com a área de 39.998,38m2(trinta e nove mil, novecentos e noventa e oito metros e trinta e oito decímetros quadrados), **contendo como benfeitorias, uma construção em alvenaria para fins de escritório com a área de 3.100,00m2(três mil e cem metros quadrados), de área construída**, confrontando:- Norte, no rumo NW 84º34'11" SE, na distância de 200,00ms, com o Imóvel Rodrigues e Av. Paraná; Sul, no rumo NW 84º35'14" SE, na distância de 200,00ms, com o lote nº2-F e Av. Paraná; Leste, no rumo NE 05º25'00" SW, na distância de 200,00ms, com a Av. Paraná; e, a Oeste, no rumo NE 05º25'55" SW, na distância de 200,06ms, com a Rua Adoniram Barbosa. Tudo de conformidade com Memorial Descritivo, Planta, ART e Decreto Municipal nº17.732, datado de 29/06/2007, da **UNIFICAÇÃO** dos lotes nºs1-A, 1-B e 1-C, constantes das Matrículas nºs4.476, 4.475 e 7.155, Livro nº2, deste Ofício, que ficam arquivados sob nº2007/1586. O referido é verdade. Foz do Iguaçu, 03 de julho de 2007.-.-.-

CONTINUAÇÃO

LOTE Nº0800 – Superfície de 28.280,88m2(vinte e oito mil, duzentos e oitenta metros e oitenta e oito decímetros quadrados), sem benfeitorias, confronta:- Partindo de um ponto situado na divisa do lote nº1202 (ocupado pela Avenida Paraná) e o lote nº0319; segue no rumo de NE 05º25'57" SW e se mede 139,76ms, confrontando-se com o lote 1202 (ocupado pela Avenida Paraná), atingindo a divisa do lote 2-F, toma-se uma deflexão para o rumo de SE 84º35'14" NW e se mede 199,00ms, confrontando com o lote 2-F e atingindo o alinhamento predial da Rua Adoniran Barbosa, onde toma-se uma deflexão para o rumo de SW 05º25'55" NE e se mede 140,00ms, confrontando-se com a Rua Adoniram e atingindo a divisa do lote 0319, onde toma-se uma deflexão para o rumo de NWE 84º33'50" SE e se mede 146,00ms, toma-se outra deflexão em linha curva com raio= 17,00ms, e se mede 52,40ms, toma-se uma deflexão para o rumo de SE 84º33'50" NW e se mede 19,52ms, sempre confrontando com o lote nº0319 e atingindo o ponto de partida deste roteiro.
Q.10, Q.1, S.14, Q.02:
1202 – (ocupado pela Av. Paraná)=
0319 =
0800 = Subdividido conforme AV-02. Em 28/08/2008.-
O referido é verdade. Foz do Iguaçu, 03 de julho de 2007.-.-.JTJ.

AV-02/66.419:- (Protocolo 103170 - em 28/08/2008)
Certifico e dou fé, que de conformidade com Requerimento, ART, Planta, Memorial Descritivo e Decreto Municipal n.º 18.441 de 22 de agosto de 2008, que ficam arquivados neste Oficio sob n.º2008/2724, o lote **nº0800**, do Quadrante 10, Quadrícula 1, Setor 14 da Quadra nº02, com a superfície de 28.280,88m2 (vinte e oito mil duzentos e oitenta metros e oitenta e oito decímetros quadrados) constante da **Av-01** da presente matrícula, foi subdividido da seguinte forma:- **Q.10. Q.1. S.14. Q.02. Lote nº0714 – Superfície de 16.305,37m2 (dezesseis mil trezentos e cinco metros e trinta e sete decímetros quadrados)**, sem benfeitorias, com o seguinte **ROTEIRO:** Partindo de um ponto situado na divisa do alinhamento predial da Av. Paraná e o lote nº0319, segue no rumo de NE 05º 25' 57" SW e se mede 139,76m, confrontando-se com a Av. Paraná, atingindo a divisa do lote 2-F, toma-se uma deflexão para o rumo de SE 84º 35' 14" NW e se mede 113,60m, confrontando-se com o lote 2-F e atingindo a divisa do lote nº0800, onde se toma uma deflexão para o rumo SW 05º 33' 17" NE e se mede 139,96m, confrontando-se com o lote nº0800 e atingindo a divisa do lote nº0319, onde se toma uma deflexão para o rumo de NW 84º 33' 50" SE, e se mede 60,30m, onde se toma outra deflexão em linha curva com raio de 17,00m, e se mede 52,40m, se toma uma deflexão para o rumo de NW 84º 33' 50" SE e se mede 19,52m, sempre confrontando com o lote nº0319 e atingindo o ponto de partida deste roteiro. **Q.10. Q.1. S.14. Q.02. Lote nº0800 – Superfície de 11.975,51m2 (onze mil novecentos e setenta e cinco metros e cinqüenta e um decímetros quadrados)**, sem benfeitorias, com as seguintes metragens, divisas e confrontações: ao Norte, medindo 85,70m no Rumo NW 84º 33' 50" SE confronta com o lote nº0319, ao Sul, medindo 85,40m no Rumo NW 84º 35' 14" SE confronta com o lote nº2-F, a Leste, medindo 139,96m no Rumo NE 05º 33' 17" SW confronta com o lote nº0714, e, a Oeste, medindo 140,00m no Rumo NE 05º 25' 55" SW confronta com a Rua Adoniran Barbosa. O referido é verdade.

SEGUE

Este documento foi assinado eletronicamente por ALESSANDRO XIMENES PINTO.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 08b23b6f-b2a3-4d3f-9e1b-2b0f6f6b7a3d.

LIVRO 02	MATRÍCULA 66.419	RUBRICA	FICHA 02

CONTINUAÇÃO

LOTES -
0714 – Matriculado sob nº68.572, Livro nº02. Em 13/10/2009.-
0800 –
Foz do Iguaçu, 28 de agosto de 2008.-.-.-.-.-.-.-.EA/

AV-03/66.419::- (Protocolo 142223 - em 19/05/2015) - **RETIFICAÇÃO DE OFICIO - INTERNA** - Certifico e dou fé, que fica retificada na AV-01 da presente, a confrontação do lote nº1202, do Q.10, Q.1, s.14, Q.02, com 200,00m2, que passa a ser a certa e correta: Norte, no rumo NW 84°34'11" SE, medindo 1,00m, com a Av. Paraná; Sul, no rumo NW 84°35'14" SW, medindo 1,00m, com a Av. Paraná; Leste, no rumo NE 05°25'57" SW, medindo 200,00ms, com a Avenida Paraná; e, a Oeste, no rumo NE 05°25'52" SW, medindo 200,00ms, com os lotes 0319 e 0800. O referido é verdade. Foz do Iguaçu, 19 de maio de 2015 ...JT

F U N A R P E N

SELO DIGITAL
F474V.aDqPn.9CIyO-
7ZQWR.azNq3
https://selo.funarpen.com.br

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º OFÍCIO
Certifico e dou fé, que a presente matrícula é reprodução fiel do original, que se encontra arquivada nesta Serventia, extraída através de cópia reprográfica (Inteiro Teor) de conformidade com o Artigo 19, § 1º da Lei nº 6.015/73 (Lei de Registros Públicos).
O referido é verdade. Foz do Iguaçu – Paraná, **25/10/2021**

AGENTE DELEGADO	ESCREVENTES
☐Dr. Ataliba Ayres de Aguirra	☐José Texeira ☐Marcos Luiz Galeazzi ☐Eduardo Vieira de Aguirra ☐Daniela Vieira de Aguirra ☑Sandro Marcos Alves Brusnicki

176372

SEGUE

Este documento foi assinado eletronicamente por ALESSANDRO XIMENES PINTO.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 08b23674-b243-4f3f-9e13-2b0765b7d3f4.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **1.271/2022**

Assunto: **OFICIO Nº 296/22 - REQUERIMENTO Nº 733/2022 - DILAÇÃO DE PRAZO**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=93b2364f-424c-460f-9c36-e8d775267a3f&cpf=62449036091
e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
93b2364f-424c-460f-9c36-e8d775267a3f

Hash do Documento

A9F62943C5B7EE31E91DD856CF4A14C64BA3623F6A5F9DBC6F86F3F417E7EB9D

Anexos

MEMORANDO INTERNO- Nº 7590-2022 (1).pdf - **cefdf1e5-8dbb-4549-a8ec-742cd15910d1**
MEMORANDO INTERNO- Nº 7513-2022 (2).pdf - **8c39f2a9-8030-4f0a-b9bf-dd7d932a4313**
OFÍCIO- Nº 1142-2022.pdf - **d9896f88-9e5a-42af-ac00-6495516ff5db**
OFÍCIO- Nº 296-2022.pdf - **bcdf3082-51d3-40a1-9c6c-9099b87e002b**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 22/07/2022 é(são) :

ALESSANDRO XIMENES PINTO (Signatário) - CPF: 62449036091 em 22/07/2022 10:19:39 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 6bca3a0a-22e1-43ce-912b-51b06fae48a4.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **875/2022**

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 733/2022**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=6bca3a0a-22e1-43ce-912b-51b06fae48a4&cpf=53736656491
e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
6bca3a0a-22e1-43ce-912b-51b06fae48a4

Hash do Documento

83A4B98ED542A1B41C3DC84587E4EB067D7561E154FB260802B2798062622296

Anexos

733-2022.pdf - **6d307fd3-0e3f-44a2-b1fa-0fc0451d1e65**
RESPOSTA REQ 733-2022 - OFÍCIO- Nº 1271-2022 - FUNDAÇÃO DE SAÚDE ANEXO I.pdf - **9a063b39-098f-453c-91c2-e80b4e80f26d**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 26/07/2022 é(são) :

Nilton Aparecido Bobato (Signatário) - CPF: 64806103934 em 25/07/2022 15:48:41 - OK
Tipo: Assinatura Digital

Francisco Lacerda Brasileiro (Signatário) - CPF: 53736656491 em 25/07/2022 23:17:54 - OK
Tipo: Assinatura Digital

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.